

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 07/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2019

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maças Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

A Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, pela impossibilidade de estar presente solicitou a sua substituição, pelo elemento seguinte na lista do PS, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu-se à intervenção que foi feita na estrada da Portagem para Marvão no que diz respeito ao corte de árvores na prevenção de fogos florestais, onde foram cortados pinheiros seculares nomeadamente nas duas zonas de descanso da estrada. Considerou que os pinheiros em causa não tinham grande perigo e faziam parte do património florestal do concelho e da paisagem que os turistas estavam habituados a desfrutar. Sabendo que a responsabilidade do corte foi das Infraestruturas de Portugal, viu a câmara aceitar serenamente esta atitude, parecendo até que a câmara sabia. Tratando-se de dois largos com áreas de descanso foi uma perca paisagista que se podia ter evitado, por isso, propôs que a câmara mandasse plantar dois ou três pinheiros no lugar dos que foram cortados, para dar resposta ao turista daqui a uns anos. Marvão é um lugar que nos diferencia pelo turismo e descaracterizar situações como esta não nos beneficia em nada. Propôs que a plantação de novos pinheiros tivesse acompanhamento técnico e paisagístico. -----

- **O Presidente** respondeu que houve uma intervenção na rede primária do concelho que foi candidatada, e esta situação foi concertada com as Infraestruturas de Portugal e o ICNF, onde estava previsto o corte de árvores à exceção das autóctones. -----

- **A Vereadora Cristina Novo** informou que nessas duas áreas de descanso há muito lixo e até um desnível da estrada e perguntou ao Presidente se está previsto alguma intervenção. -----

- **O Presidente** respondeu que a câmara pode fazer uma intervenção nesse sentido, mas as áreas de descanso são da jurisdição das Infraestruturas de Portugal e tem de ter conhecimento. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu-se também a este assunto para dizer que as árvores foram cortadas a cerca de vinte centímetros do solo e ficou essa parte do tronco que se pode tornar um obstáculo, nomeadamente à noite. Perguntou se podem ser retiradas. -----

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** respondeu que embora não saiba como estão os trabalhos, devem estar praticamente concluídos e está previsto a remoção de todos os sobrantes mas nessa questão não há nada a fazer. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** lembrou que aquando da realização da primeira feira do café em Marvão, a câmara aderiu à Confraria do Café e na altura foi o Vereador que representou a câmara. O objetivo seria fazer uma feira em Marvão de dois em dois anos, mas confraria e a Associação dos Industriais do Café não se organizaram nesse sentido e nunca mais se realizou. Informou que recebeu uma carta/convite da Confraria que entregou ao Presidente no sentido de estar alguém do município, uma vez que faz parte da confraria e que em tempos Marvão teve quatro fábricas de café. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou a razão da mudança de local da Ludoteca de Santo António das Areais. -----

- **O Presidente** respondeu que teve uma reunião com a Diretora da Segurança Social e com a APPACDM onde foi informado da necessidade de abrir mais uma sala para berçário e de falta de espaço nas instalações atuais, como havia salas disponíveis na escola tomou-se essa decisão. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que no ano passado os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma proposta de sensibilização para limpeza dos terrenos que resultou num melhor trabalho dos privados e perguntou ainda se está previsto fazer nova ação. -----

- **O Presidente** informou que está previsto algumas ações com a GNR e o ICNF e vão fazer um folheto de divulgação, vai também avançar com as aldeias seguras. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou quem é responsável da câmara que dá instruções para os eleitos do PS e do CDS não aparecerem na comunicação social, no caso concreto o Jornal Alto Alentejo. -----

- **O Presidente** respondeu que ficou estupefacto com a mensagem que o Vereador Jorge lhe enviou a este propósito e leu para todos ouvirem. Perguntou ao Vereador Jorge se achou que foi o Presidente da Câmara a dizer ao Diretor do Jornal Alto Alentejo para não os fotografar. Isso é critério da redação do jornal. Convidou o Vereador a perguntar ao Sr. Manuel Isaac quais os critérios de publicação que utiliza e não ao Presidente da Câmara. Voltou a referir que não deu instruções a ninguém nesse sentido. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** voltou a referir que o mesmo acontece nos meios de comunicação da câmara e por isso perguntou se essa regra é também para a comunicação social. -----

- **O Presidente** respondeu ao Vereador que não foi o Presidente da Câmara que andou a instigar os meios de comunicação de social para virem pedir mais dinheiro para os contratos e teve de aumentar o valor do acordo porque o Jornal vinha espicaçado pelos vereadores do PS. Vai enviar a mensagem que recebeu do Vereador para o Sr. Manuel Isaac. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** lembrou o Presidente que o assunto veio à câmara porque perguntaram se o Jornal Fonte Nova tinha avença anual porque o jornal tinha terminada atividade. -----

- **O Presidente** respondeu que foi depois disto que recebeu a visita do Jornal Alto Alentejo a pedir mais dinheiro pelo contrato e que os vereadores do PS o tinham alertado para isso.

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador José Manuel Pires referiu-se à questão do Jornal Alto Alentejo para dizer que a Lei nº 1/99 - Lei de Bases do Jornalismo, no artigo 14º alínea a), diz o seguinte: “*Informar com rigor e isenção*” e na alínea e) do mesmo artigo: “*Não tratar discriminatoriamente as pessoas, convicções políticas,etc*”. Aquilo que o Vereador Jorge Rosado trouxe à reunião de câmara pareceu-lhe suficientemente grave para que a câmara não analise o que se está a passar. Propôs que vá uma certidão desta reunião e deste tema para o Jornal Alto Alentejo, com o qual a câmara tem uma avença e é preciso ouvir a versão do jornal. Discutem-se coisas na reunião e depois ficam por resolver. -----
Pedi ainda que viesse à câmara o relatório trimestral que o gabinete de proteção civil tem de inscrever na plataforma e está-se a chegar ao fim do primeiro trimestre de 2019 e relativamente a todo o ano de 2018 nunca se soube o que se passou. Pela importância do tema e da proteção civil, considerou que seria importante esta informação. -----

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** informou que viu o carro elétrico da câmara conduzido por uma pessoa estranha ao serviço e perguntou se uma vez aprovado o quadro de pessoal, já há novos funcionários. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu-se à reunião de câmara de dia 18/02 onde foi falada a montagem de uma báscula em Santo António das Areias e informou que falando com alguns agricultores, nenhum lhe disse que tinha pedido a báscula ao Presidente. Mas julga que foi pedido por um industrial a quem o Presidente quis ser agradável. Agora verificou que o aterro parou e perguntou o que se passou. -----

- **O Presidente** respondeu que o carro elétrico foi cedido a um fotógrafo que esteve a trabalhar para a câmara, que tinha de se deslocar aos sítios a fotografar em diferentes horas do dia e que assim, evitou o pagamento de horas a um motorista e a cedência de mais uma viatura que tanta falta faz aos serviços. Além do mais, o veículo elétrico é ecológico e não trouxe custos neste caso. Quanto à báscula, lamentou que o Sr. Baltazar só tenha falado com pessoas que são suas amigas, pois também devia ouvir outras e mais informou que o industrial a quem se referiu não pediu nada à câmara. A báscula está contemplada no orçamento e há-de ter interesse para alguém, mas a câmara o decidirá. -

- **O Vereador José Manuel Pires** pediu à Chefe de Divisão, que relativamente à utilização do carro elétrico por pessoas não funcionárias, desse uma explicação num caso de acidente. -----

- **A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, informou que as viaturas do município têm seguro contra todos os riscos e deu ainda mais alguns esclarecimentos em concreto sobre a utilização do veículo neste caso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **18 de fevereiro e da reunião extraordinária de 26 de fevereiro**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

As presentes atas foram **aprovadas por unanimidade**. -----

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-07/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 43 de 01/03/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	226.165,53 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.106,50 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	14.122,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	375.140,43 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	85.983,66 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.110,71 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	23.175,10 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	24.699,99 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	9.732,58 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.676,59 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	498,40 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.704.912,43 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.677.402,43 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	27.510,00 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.704.912,43 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

AQUISIÇÃO DE GÁS PARA FORNECIMENTO DA PISCINA DE STº ANTº DAS AREIAS

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“De acordo com a indicação do Exmº Sr Presidente foi dado seguimento ao procedimento para a aquisição de gás para fornecimento contínuo à piscina coberta de Stº Antº das Areias. Foi apresentado um processo de procedimento em que se propõe efetuar a aquisição de gás propano a granel para o aquecimento existente. Verificou-se que no último ano o Município adquiriu aproximadamente 25toneladas de gás, pelo que se propõe efetuar um fornecimento contínuo por três anos com um valor máximo de fornecimento de 80toneladas. O valor estimado para este procedimento será no máximo de 95.500,00€ + IVA. Nos termos do disposto no artº 20 do CCP, optou-se pelo recurso ao concurso público com publicação de anúncio no DRE. É proposto o prazo de 20 dias a partir da data do envio do anúncio para o DRE, nos termos do disposto no nº1 do artº 135 do CCP.

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nos termos do disposto no artº 36 do CCP, apresenta-se a V. Exª e à Exmª Câmara Municipal o Programa de procedimento, o caderno de encargos e uma proposta de aviso. Coloca-se à consideração superior a aprovação do Programa do Procedimento, do Caderno de Encargos e do Aviso do procedimento. Solicita-se ainda a nomeação do Júri do Procedimento, composto por três membros efetivos e dois suplentes, nos termos do exposto no artº 67 e seguintes. Nos termos do exposto no artº 290-A do CCP, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a nomeação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 13/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e o Aviso do procedimento. Deliberou ainda nomear o seguinte Júri do Procedimento: Efetivos: Soledade Pires, Ilda Marques, Dionisio Nunes. Suplentes: Arinda Andrade e Fernando Salgueiro. -----
Como gestor do contrato foi nomeada Soledade Pires.** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO DE MARVÃO - MUSEU NACIONAL DE ARTE ROMANA DE MÉRIDA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Foi solicitada entrada no castelo de Marvão para o dia 23 de fevereiro, cuja autorização foi concedida por despacho do Vereador Luis Costa: “*Tendo em consideração a cooperação existente entre a Cidade Romana da Ammaia e o Museo Nacional de Arte Romana, autorizo a visita guiada a Marvão, assim como a entrada livre no Castelo, uma vez que irão realizar a refeição no concelho de Marvão. Neste sentido, venho solicitar ratificação na próxima reunião de câmara.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o despacho. -----

Absteve-se na votação o Vereador José Manuel Pires por considerar que estes pedidos deviam ser feitos atempadamente e não em cima da hora. -----

PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO DE MARVÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O Agrupamento de Escolas Albufeira Poente solicitou a entrada gratuita no Castelo de Marvão, no próximo dia 28 de fevereiro no âmbito de uma visita de estudo a Marvão. -----
Despacho do Presidente: “*Autorizado. Submeter a ratificação da Câmara Municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o despacho. -----

Absteve-se na votação o Vereador José Manuel Pires pelos motivos referidos na deliberação anterior. -----

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO 89º) - CALEIRAS DA ESCUSA -----

Francisco José Serra Andrade e Lina Maria Serra Andrade pretendem doar ao município de Marvão o prédio rústico sito na Caleira com a área de 3500m2, com o artigo matricial nº 89º da secção C da freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação do prédio descrito

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e dar plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. -

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO (ARTIGO 177º) - CALEIRAS DA ESCUSA -----

Lina Maria Serra Andrade pretende vender ao município de Marvão o prédio rústico sito na Caleira de Baixo - Prado, com o artigo matricial nº 177º da secção C da freguesia de São Salvador de Aramenha. O prédio é vendido livre de ónus e encargos pelo valor de 750,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir o prédio descrito e dar plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. -----

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO 1745º) - CALEIRAS DA ESCUSA -----

António Pires Raposo pretende vender ao município de Marvão o prédio urbano sito na Caleira de Baixo - Escusa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1745º da freguesia de São Salvador de Aramenha. O prédio é vendido livre de ónus e encargos pelo valor de 27.500,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir o prédio descrito e dar plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. -----

- **O Vereador Jorge Rosado e a Vereadora Cristina Novo** agradeceram e realçaram o trabalho e o empenho do Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha neste assunto, trata-se de um património importante que agora vai ser dinamizado. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** considerou estratégica esta compra por parte do município, é um património nacional estava na mão dos privados e disperso que nunca permitiria haver um conhecimento daquele património pelo conjunto. Quando estiver na mão de uma entidade pode ser mais uma ferramenta de divulgação turística e no futuro poderiam fazer um evento num dos fornos, para fazer uma demonstração de como era a produção de cal. Acha também que numa perspetiva de construção mais ambiental, sabendo que a cal permite que os edifícios respirem, se a câmara tiver abertura até pode um dia um empresário pegar os fornos e reativar como atividade industrial. -----

- **O Presidente** agradeceu ao Presidente da Junta de Freguesia que tem feito um trabalho exaustivo e com dedicação, há muitos anos que havia este desejo mas ninguém o tinha cumprido e é uma forma de dinamizar um património classificado que se não for unificado nunca se poderá ter o usufruto do local. -----

RESCISÃO DO CONTRATO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE RENDAS - QUINTA PEDAGÓGICA DAS AVELÃS -----

A HEI- associação de Animação e Natureza, em carta datada de 15.02.2019, vem rescindir o contrato de concessão da Quinta Pedagógica das Avelãs e solicitam que não sejam cobradas as rendas de janeiro e fevereiro de 2019. -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: "A Hei-Associação de Animação e Natureza, rescindiu o contrato com o Município de Marvão, através de carta recebida no dia 18 de fevereiro.

Da carta enviada consta que o espaço está a ser ocupado por um projeto educativo, cedência feita pela Hei-Associação e se a Câmara Municipal decidir manter deverá ser devidamente formalizada através de Acordo de Colaboração. Quanto ao pedido de isenção das rendas de janeiro e fevereiro, informo que o pedido está formulado de acordo com o disposto no código regulamentar." -----

- **O Presidente propôs que se isentassem as rendas do ano 2019. -----**

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento das rendas referentes a 2019 e aceitar a rescisão do contrato. -----

COMBINAÇÕES CRIATIVAS - PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: *“Deu entrada nos serviços um email do Sr. João Moreira, responsável pela aplicação do PER aprovado e transitado em julgado, da empresa Combinações criativas. Solicita que lhe seja remetido plano de pagamento prestacional de acordo com o aprovado no PER. Neste sentido, segue em anexo, o plano elaborado nos termos indicados no PER, para que, se assim o entender, remeter para apreciação da Câmara Municipal.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o plano de pagamentos, com três abstenções dos Vereadores do PS e do CDS e dois votos a favor dos vereadores do PSD. -----

AUTO DE ABERTURA DA ARREMATÇÃO DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS USADAS -----

“Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2019, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à praça da hasta pública de venda das viaturas e equipamento publicitados por edital de 23 de janeiro de 2019. -----

A praça foi dirigida pela comissão nomeada para o efeito, por deliberação da Câmara Municipal do dia 21 de janeiro de 2019: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;
 - António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior na Secção de Património;
 - António Correia Bonacho, Coordenador Técnico.
-

A praça iniciou-se com a verificação da identificação dos proponentes e a confirmação de que as propostas cumpriam com os requisitos exigidos no processo. -----

Assim, a Comissão verificou a conformidade legal e procedimental das propostas, tendo constatado que o preço oferecido nas mesmas são os seguintes: -----

Viatura 1: -----

- Proposta de Manuel Filipe Marôco Machado Costa com o valor de 800,00 € (Oitocentos euros);
 - Proposta de Benvindo Alexandre Carapeto e Carapeto com o valor de 652,00 € (Seiscentos e cinquenta e dois euros);
-

A proposta que servirá de base à hasta pública é a do Sr. Manuel Filipe Marôco Machado Costa, no valor de 800,00 € (Oitocentos euros), por ser a mais elevada. -----

Viatura 2: -----

Não houve propostas. -----

Equipamento 3: -----

- Proposta de Benvindo Alexandre Carapeto e Carapeto com o valor de 522,00 € (Quinhentos e vinte e dois euros);
 - Proposta de José Maria Picado Carrilho, no valor de 600,00 € (seiscentos euros);
 - Proposta de José Maria Picado Carrilho, no valor de 502,00 € (Quinhentos e dois euros).
-

A proposta que servirá de base à hasta pública é a do Sr. José Maria Picado Carrilho, no valor de 600,00 € (Seiscentos euros), por ser a mais elevada. -----

A comissão define como valor de cada lance mínimo 50 € (cinquenta euros), para a venda do equipamento e das viaturas. -----

Iniciaram-se as licitações para a venda da viatura 1, tendo sido provisoriamente adjudicado a: -----

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Manuel Filipe Marôco Machado Costa pelo valor de 850,00 € (Oitocentos e cinquenta euros), a venda da viatura Toyota Corolla, matricula 20-81-UA; -----

Iniciaram-se as licitações para a venda da viatura 2, não tendo havido licitações. -----

Iniciaram-se as licitações para a venda da equipamento 3, tendo sido provisoriamente adjudicado a: -----

- Benvindo Alexandre Carapeto e Carapeto, pelo valor de 900,00 € (Novecentos euros), a venda do reboque Galucho basculante com 8500 kg, matricula L-80783. -----

O presente, depois de assinado pela Comissão e pelos adjudicatários provisório, vai ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão de alienação, conforme preceituado na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o auto, com a abstenção do Vereador José Manuel Pires. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO BILHETE MARVÃO VILA - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Proposta do Presidente: -----

“Considerando a recuperação e valorização do património eclesial que se tem verificado na igreja de S. Tiago, e de modo a melhorar a oferta integrada existente que satisfaça quem nos visita. -----

Proponho a integração da visita da Igreja de S. Tiago, na oferta disponibilizada no bilhete Marvão-Vila, mediante a celebração de um acordo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria. --

De acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, pelo que proponho a aplicação do seguinte preço:

- Bilhete “Marvão – Vila” – valor 3,50 € (Isento de IVA) – que permite a visita ao Castelo, ao Museu Municipal, à Casa da Cultura-Câmara Velha e à Igreja de S. Tiago. Sobre este preço não podem incidir quaisquer descontos que existam para as entradas individuais nos referidos locais. -----

Proponho ainda que, no período em que decorre o festival de música, como há muitos concertos na igreja de S. Tiago, se aplique o seguinte preço: -----

- Bilhete “Marvão – Vila” – valor 2,50 € (Isento de IVA) – que permite a visita ao Castelo, ao Museu Municipal, à Casa da Cultura-Câmara Velha. Sobre este preço não podem incidir quaisquer descontos que existam para as entradas individuais nos referidos locais.” -----

Foi também presente a minuta do acordo a celebrar que visa regular os termos em que a igreja de S. Tiago integrará a oferta disponibilizada com o bilhete Marvão Vila, bem como a participação do Município nas despesas com pessoal do segundo outorgante. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 14/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- **O Vereador Jorge Rosado recordou que o bilhete surgiu em 2014 quando o centro cultural tinha a gestão do castelo para tentar alavancar outros pontos de interesse, e, embora o turismo religioso tenha impacto e Marvão tem uma boa oferta, considerou que esta proposta na base é interessante, mas não se podem tomar decisões impulsivas. O bilhete coletivo tem um aumento de 1,00€, passando para 3.50€ e um sénior não tem vantagem. Há que pensar nos grupos. Deviam ouvir as pessoas e tentar que o turismo dê sustentabilidade, integrando outras situações, trabalhando em rede e refletindo sobre as vantagens.** -----

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- A Chefe de Divisão explicou que fica mais barato o bilhete coletivo do que comprar individualmente, mas é a câmara que dá a vantagem do desconto e não a igreja. O intuito é que as pessoas visitem também a igreja. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que neste caso a igreja é que não está a dar vantagem e assim o cliente final não beneficia. A igreja devia ter uma atenção neste bilhete, para o cliente final não há vantagem. Propôs para reflexão que se querem mais gente para Marvão tem de haver outra oferta. Se no bilhete conjunto em vez de ser 1,00€ para a igreja for 0.80€, as pessoas sentem um benefício, e o valor do bilhete coletivo descia para 3.30€. -----

- O Presidente referiu que está aberto a receber alterações, que depois apresentará ao Padre Marcelino Marques e propôs que o bilhete Marvão Vila com a igreja passe para 3,30€, o bilhete durante o Festival de Música seja 2,50€. No acordo de colaboração fica mencionado que o acerto da câmara para a igreja é 0,80€ por bilhete. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente e o acordo de colaboração a celebrar. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO - TRATAMENTO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA ABÓBADA DA IGREJA MATRIZ DE S. TIAGO -----

O presente acordo visa regular os termos em que o município de Marvão apoiará a Segunda Outorgante na prossecução das atividades abaixo indicadas, cujo interesse municipal desde já se reconhece: -----

- a) Tratamento de Conservação e Restauro da Abóbada da Igreja Matriz de Marvão – Igreja de S. Tiago; -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 15/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires concordou que é a igreja principal de Marvão e que a câmara ajude, mas chamou atenção que não se consultou nenhuma empresa do concelho para fazer este trabalho, sendo que a sua preocupação é sempre ajudar os nossos empresários. Embora seja um trabalho especializado há subempreiteiros e consórcios. Quando há dinheiros públicos que podiam ficar no nosso concelho melhor seria. A câmara deve apoiar a preservação do património e deixou esta esta ressalva de tentar que a reabilitação seja feita por empresas da terra. -----

- O Presidente respondeu que partilha da opinião do Vereador José Manuel mas é um trabalho muito especializado de restauro de frescos da igreja, as empresas têm de ter um alvará da Direção Regional de Cultura e são reconhecidas para isso. Outras situações de obras a câmara dá o alerta para as empresas locais. -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou que é um trabalho especializado, e que há poucas empresas que o possam fazer, mas há uma pessoa no concelho com formação para esse trabalho que é o artesão Nelson Ramos. Também já deu esta informação ao Padre Marcelino Marques. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu também que a Fundação Ammaia com laboratório de conservação e restauro podia ter algum interesse. -----

2019.03.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o acordo de colaboração a celebrar. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. José Manuel Baltazar perguntou se o administrador da insolvência da empresa Combinações Criativas consultou a câmara para ver se concordava com o modelo de pagamento. -----

- A Chefe de Divisão Administrativa respondeu que não é uma insolvência, é diferente, é um plano de revitalização que a empresa propôs aos credores e durante a fase em que está em tribunal os credores podem ser ouvidos e a câmara foi consultada mas entendeu não se manifestar e o plano foi aprovado. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16h45m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2019.03.04